



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/12

Mural Eletrônico – 2018-044.doc – 03/04/2018

CONSELHO PLENO

EDITAL nº 021/2018-CP

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que à advogada CLELIA IRACI ROCHA MACHADO DA SILVA OLIVEIRA (OAB-BA 13.502), encontra-se apta ao pleno exercício da advocacia. Publique-se.

SSA, 02/04/2018.

Waldir Santos

Conselheiro Distribuidor

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Edital nº 018/2018

Notificação – Razões Finais

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica MAGNO MENDES DO NASCIMENTO para na forma do art. 59, §8º, CED oferecer as suas razões finais, nos autos do Processo nº 13.169/2013.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 27 de Março de 2018

Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor
OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/12

Mural Eletrônico – 2018-044.doc – 03/04/2018

Edital nº 007/2018

Convocação Sessão de Julgamento

QUARTA TURMA

A QUARTA TURMA da OAB-BA, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 10 de Abril de 2018 (terça-feira), às 15h, no edifício-sede da entidade, situado na Rua Portão da Piedade nº 16, Barris, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. (Art. 60, § 3º, CED).OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, devidamente publicada no DPJ e Mural Eletrônico da OAB (Resolução nº 003/2016-CP). ORDEM DO DIA: **01.** Processo nº 25.499/11 – Interessados: Promotoria de Justiça de Maragogipe, C.S.G.(OAB-BA 31.403), G.R.L.S.J.(OAB-BA 30.126), Adv: Cláudio de Sena Guedes e Gustavilson Roberto Leite e Silva Júnior, RELATOR: Dr. JAIME AUGUSTO MARQUES; **02.** Processo nº 8294/13- Interessados: 21a Vara Juizado Seção Judiciária-Ba, R.O.S. (OAB-BA 14.435), DEF: Dr. Daniel Rodrigues, RELATOR: Dr. JAIME AUGUSTO MARQUES; **03.** Processo nº 11.55742/14- Interessados: Rita de Cássia Chagas da Silva, J.A.M. (OAB-PE 8542), DEF: Dra. Camila Franco, RELATOR: Dr. JAIME AUGUSTO MARQUES; **04.** Processo nº 11.625/14 – Interessados: 33a Vara do Trabalho/SSA, N.H.L.A.(OAB-BA 12.873), DEF: Dr. Jônatas Barreto, RELATOR: Dr. FABIANO ALMEIDA RESENDE; **05.** Processo nº 3790/11 – Interessados: Juízo de Direito da Comarca de Inhambupe, A.O.G.D.(OAB-BA 16.900), Adv: Arnando Oliveira Gonçalves Dias, RELATOR: Dr. VINICIUS BRIGLIA PINTO; **06.** Processo nº 9666/11 – Interessado: Sylvio Correia dos Santos Mello, M.C.O.(OAB-BA 1467), Patrono: Dra. Telma Almeida de Oliveira, RELATOR: Dr. VINICIUS BRIGLIA PINTO; **07.** Processo nº 6528/13 – Interessados: Carlos Alberto de Almeida de Andrade, G.S.S. (OAB-BA 15.316), Adv: Gerson Santos Souza, RELATOR: Dr. VINICIUS BRIGLIA PINTO; **08.** Processo nº 16.147/12 – Interessados: S.R.I.S.(OAB-BA 6909), Adv: Silvio Roberto Ismerin Silva, RELATOR: Dr. RODRIGO BRITO DA NOVA; **09.** Processo nº 658/15 – Interessados: Luzia Gonçalves da Silva Nascimento, M.S.M.S.(OAB-BA 20.548), Adv: Maria do Socorro Martins Saraiva, RELATOR: Dr. FABIANO ALMEIDA RESENDE; **10.** Processo nº 23.107/09 – Interessados: Maria Irene da Silva, T.J.V.C.(OAB-BA 16.604), DEFENSOR: Dr. Marco Roberto Costa Pires Macedo, RELATOR: Dr. GERALDO D'EL REI REIS; **11.** Processo nº 23.474/11 – Interessados: 2a Vara do Trabalho/SSA, P.S.S.M.(OAB-BA 17.825), Patrono: Dr. Tilson Ribeiro Santana, RELATOR: Dr. GERALDO D'EL REI REIS; **12.** Processo nº 10.023/13 – Interessados: Juscelino Pereira Sampaio, A.F.M.A.(OAB-BA 14.778, J.M.F.(OAB-BA 12.912), Patronesse: Dra. Janice Medrado Ferreira, VISTA: Dr. DERALDO BARBOSA BRANDÃO FILHO; **13.** O que Ocorrer. Publique-se.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 3/12

Mural Eletrônico – 2018-044.doc – 03/04/2018

SSA,02/04/2018.

FERNANDA BARRETTO

Presidente 4a Turma

Ata da 9ª Sessão Especial do Tribunal Pleno de Ética e Disciplina da OAB/BA, realizada no dia 12 de março de 2018.

Aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito no horário das 09:30h, sob a Presidência do **Conselheiro WALDIR SANTOS** e a participação da Vice-Presidente **Conselheira SIMONE NERI**, Secretário-Geral **Conselheiro RAFAEL BARRETTO** e da Presidente da Quarta turma deste Tribunal, **Conselheira FERNANDA BARRETO**, reuniram-se os integrantes do Tribunal Pleno de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, para realização da 9ª Sessão Especial, com a presença dos membros constantes da lista de presença anexa ao corpo desta Ata. **Justificativas:** VINICIUS BRIGLIA, NILSON JORGE GUIMARÃES e LISIANE GUIMARÃES SOARES. **Ata anterior:** Aprovada. **ABERTURA:** Havendo número legal, o Presidente declarou aberta à nona Sessão Especial. **Comunicações:** Não houve. **JULGAMENTO:** 1) Processo Suspensão Preventiva nº 134/2018 – (Portaria 001/2018) – Representantes: Dr. Luiz Viana Queiroz e Ana Patricia Dantas Leão, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, (Patrono: Caio Druso); Representados: Advogados: J.J.M. (OAB-BA 46.163), Patronos: Dr. Pablo Domingues Ferreira Castro e Dra. Catharina Araújo Lisboa, B.G.M.M. (OAB-BA 35.275), A.M.M., R.C. (OAB-BA 45.146), Patronos: Dra. Ana Paula Moreira Góes e Dr. Ramon Romany Moradillo Pinto, G.L.P.J. (OAB-BA 21.351), O.V.O.L. (OAB-BA 54.951), M.P.A. (OAB-BA 44.737), Patrono: Dr. Gamil Foppel, G.M.R. (OAB-BA 44.891), Patrono: Dr. José Mário Dias Soares Júnior, R.C.S.J. (OAB-BA 30.895), H.L.G. (OAB-BA 34.876), Patronos: Dra. Isis Santana Gomes Baracho e Dr. Ricardo do Espírito Santo Cardoso, A.L.S.F.Q. (OAB-BA 37.303), Patrono: Dr. Daniel Keller, L.B.P. (OAB-BA 22.291), Patronos: Drs. Isis Santana Gomes Baracho e Dr. Ricardo do Espírito Santo Cardoso, C.C.M.P. (OAB-BA 37.368), R.S.S.B. (OAB-BA 41.951), A.M.S. (OAB-BA 22.217), Patrono: Dr. José Mário Dias Soares Júnior. Registrou-se a participação das partes e seus respectivos Patronos, conforme lista de presença anexa. **INÍCIO DOS TRABALHOS.** O Presidente do Tribunal iniciou a sessão, informando que, seguindo o rito adequado, o Relator irá proceder à leitura do seu relatório e voto e, após, será facultada a sustentação oral às partes e/ou seus Patronos devidamente constituídos. **RELATOR: Dr. EDMILSON JATAHY FONSECA NETO.** Com a palavra, o Relator do processo, antes de proceder à leitura do relatório e de seu voto, comunicou que o advogado Gamil Foppel, constituído Patrono dos representados O.V.O.L., G.L.P.J. e M.P.A. nos presentes autos, ingressou com pedido de adiamento do julgamento, em virtude de ter audiência agendada na mesma data e hora, na comarca de Santo Amaro (BA), e que ele indeferiu o pleito, mas que o patrono



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 4/12

Mural Eletrônico – 2018-044.doc – 03/04/2018

formulou um pedido de reconsideração e ele se posicionava pelo deferimento do pedido de reconsideração. O Presidente esclareceu que, nos termos do Regimento Interno, a matéria deveria ser submetida a deliberação do Colegiado e colocou a questão em deliberação. Após questionamento da Conselheira Simone Néri, o relator informou que quando os representados foram notificados da sessão de suspensão preventiva tomaram ciência da data em que seria realizada a sessão. Em seguida o Conselheiro Rafael Barretto ponderou ao Colegiado que a medida de suspensão preventiva se insere no âmbito do poder cautelar do Tribunal de Ética e que seu procedimento não deve ser confundido com o procedimento do próprio processo disciplinar, e que, dado o seu caráter de medida emergencial, o Estatuto da OAB estabelece a possibilidade de a sessão de apreciação da suspensão preventiva acontecer até mesmo sem a presença do acusado (art. 70, § 3º do Estatuto da OAB), sendo necessário apenas que o acusado seja notificado para comparecer à sessão, de modo que, se a sessão pode ocorrer até mesmo sem a presença do acusado, não haveria sentido impedir a realização da sessão em virtude da ausência de um defensor constituído, pois, do contrário, o funcionamento do Tribunal ficaria condicionado à vontade do acusado ou de seu patrono. Ponderou também que no caso concreto mais ainda não se justificava adiar a sessão pois o patrono, ao ser procurado pelos representados, já tinha conhecimento de que, no dia desta sessão, teria outro compromisso profissional e, ainda assim, assumiu o patrocínio da causa, de modo que não seria razoável adiar a sessão em virtude de um compromisso que o causídico já sabia existir antes de assumir o patrocínio desta causa e, demais, o patrono não era o único advogado constituído para atuar no outro compromisso profissional, o que também não justificava o adiamento desta sessão. **DECISÃO:** Por ampla maioria o Pleno indeferiu o pedido de adiamento da sessão, vencidos os votos contrários dos membros Tiago Ayres, Paulo O'Dwyer, Marcelo Junqueira Ayres e Aristóteles Costa Leal Neto. Em seguida o Relator procedeu à leitura do seu relatório e voto. Foi exibido o vídeo que instruiu a representação. **DEFESA ORAL.** Após o voto do relator, passou-se à etapa de defesa oral, tendo o Presidente informado que a sustentação oral deverá ser feita no prazo regimental, falando primeiro o patrono dos Representantes e, em seguida, os representados. Após a sustentação do patrono dos Representantes, o primeiro representado a realizar sustentação oral foi o representado B.G.M. (OAB-BA 35.275). Em seguida, o Dr. Pablo Domingues Ferreira Castro, patrono dos representados J.J.M. (OAB-BA 12.089) e J.N.B.L. (OAB-BA 46.163) realizou a sustentação oral. Atingido o prazo de 15 minutos, o Presidente comunicou ao patrono o esgotamento do tempo, ao que o patrono comentou que pensava que teria mais 15 minutos para sustentação oral, pois estava defendendo dois acusados, e pediu que lhe fosse ampliado o tempo de sustentação oral. O Presidente indeferiu o pedido e instaurou-se um debate entre os Conselheiros acerca do prazo de sustentação oral dos patronos que representassem mais de um acusado. Após ampla discussão das partes presentes, o Pleno acolheu a proposta do membro Carlos Manoel Pereira da Silva no sentido de conceder aos patronos que representassem mais de um acusado um adicional de cinco minutos a mais por cada representado adicional (quinze minutos mais cinco). No caso do advogado Pablo Domingues Ferreira Castro, que já havia feito



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 5/12

Mural Eletrônico – 2018-044.doc – 03/04/2018

uso dos 15 minutos iniciais, foi garantido o tempo de mais 15 minutos, o qual não foi integralmente utilizado. A defesa da representada A.M.M.R.C.(OAB-BA 45.146) renunciou à sustentação oral. A defesa dos representados L.B.P.(OAB-BA 22.291), H.L.G.(OAB-BA 34.876), G.M.R. (OAB-BA 44.891), R.S.S.B. (OAB-BA 41.951) ofereceu sustentação oral, concluindo antes do término do tempo concedido. Foi requerida e concedida a palavra ao Conselheiro Anderson Cavalcante N. Costa que aduziu que alguns patronos, no uso da tribuna, estavam colocando sob suspeita a imparcialidade do Colegiado sem apontar objetivamente fatos que levassem a tal afirmativa, advertiu que a tribuna não deveria ser utilizada para colocar em dúvida a credibilidade, o respeito e a higidez do trabalho profissional dos integrantes desta Casa. Foi requerida e concedida a palavra ao patrono Pablo Domingues Ferreira Castro que, retornando a tribuna, afirmou que não tivera intenção de colocar em dúvida a imparcialidade da Corte, mas apenas mostrar sua indignação pelo Presidente da Seccional, ora Representante, não ser também investigado pelo Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional. Dado o adiantado da hora (14:00), o Presidente concedeu tempo para almoço dos Conselheiros, representados e patronos. A sessão retornou às 15:00 convocando o patrono do representado C.C.M.P.(OAB-BA 37.368), mas esse não respondeu ao pregão. Os patronos dos representados A.L.S. F. Q.(OAB-BA 37.303) e R.C.S.J. (OAB-BA 30.895) ofereceram sustentação oral concluindo antes do término do tempo concedido. O patrono do representado C.C.M.P.(OAB-BA 37.368) requereu que lhe fosse deferida a sustentação oral de seu constituinte, não obstante o não atendimento ao pregão, o que foi deferido pelo Presidente, tendo sido realizada a sustentação oral e concluída antes do término do tempo concedido. Encerrada a etapa de defesa oral, deu-se prosseguimento ao julgamento, primeiro com enfrentamento das preliminares arguidas da Tribuna. **PRELIMINARES:** Nas defesas orais realizadas foram levantadas as seguintes preliminares: 1) incompetência do Tribunal de Ética para julgamento do caso ao argumento de que o Presidente da OAB deveria estar sendo processado também e, assim, o Tribunal seria incompetente para julgar o caso; 2) Ausência de individualização da conduta de cada representado; 3) Impedimento dos membros Marcos Luiz Alves de Melo e Fabiano Vasconcelos Silva, por terem comparecido ao evento onde ocorreram os fatos. **DECISÃO SOBRE AS PRELIMINARES.** 1) O Pleno rejeitou, por unanimidade, a alegação de incompetência, destacando sua competência para julgar os representados e sua incompetência para apreciar conduta disciplinar do Presidente da Seccional. 2) O Tribunal rejeitou, por unanimidade, a preliminar de ausência de individualização da conduta de cada representado, destacando que o voto do Relator traz minuciosamente descrita a conduta e o momento da participação de cada representado (minuto e segundo, no vídeo) e que, demais, essa é uma questão de mérito, e, não, matéria a ser analisada preliminarmente. 3) Sobre a alegação de impedimento dos membros Marcos Luiz Alves de Melo e Fabiano Vasconcelos Silva, o Tribunal entendeu, por unanimidade, haver perda de objeto pois os mencionados membros do TED espontaneamente comunicaram que não participariam do julgamento. **MÉRITO:** Por unanimidade, nos termos do voto do relator, o Tribunal não aplicou medida de suspensão preventiva aos representados A.M.M.R.(OAB/BA 45.146), B.G.M.M.(OAB/BA 35.275), M.P.A.(OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 6/12

Mural Eletrônico – 2018-044.doc – 03/04/2018

44.737), R.C.S.J.(OAB/BA30.895), H.L.G. (OAB/BA 34.876), J.N.B.L.(OAB/BA 46.163), R.S.S.B.(OAB/BA 41.951). Por maioria, vencido o relator, o Tribunal não aplicou medida de suspensão preventiva aos representados C.C.M.P.(OAB/BA 37.368), A.L.S.F.Q.(OAB/BA 37.303) e A.M.S.(OAB/BA 22.217), nos termos do voto divergente, a ser lavrado pelo membro Eddie Parish. Foram vencidos, acompanhando o relator, no sentido de que seria cabível a aplicação da suspensão preventiva a três dos representados, os membros cujos nomes estão entre parênteses, após o nome de cada representado: **C.C.M.P. (OAB-BA 37.368)** (RAFAEL BARRETO, FERNANDA CARVALHO LEÃO BARRETO, ANTONIO JOÃO GUSMÃO CUNHA, ÁTILA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS, KATIANI LUCIA ZAPE, JACSON SANTOS CUPERTINO, ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS, PAULO SÉRGIO MACIEL O' DWYER, JOSÉ FERNANDO TOURINHO JUNIOR, FABIANO ALMEIDA RESENDE, JOSÉ CARLOS TEIXEIRA TORRES JUNIOR, RODRIGO BRITO NOVA, FABIANO FEITOSA SAMPAIO, SIMONE NERI, ANDERSON CAVALCANTE DAS NEVES COSTA e FABIANO VILAS BOAS GOMES), **A.L.S. F. Q. (OAB-BA 37.303)** (ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS e DERALDO BARBOSA BRANDÃO FILHO) e **A.M.S. (OAB-BA 22.217)** (SIMONE NERI, JACSON SANTOS CUPERTINO, CARLA SIMAS LIMA PEIXOTO, JOSÉ FERNANDO TOURINHO JUNIOR, DERALDO BARBOSA BRANDÃO FILHO, ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS, ANA CAROLINA LIMA SILVA SANTANA, MAIRA DE MAGALHÃES RODRIGUEZ, MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO, CLAUDETE MARIA KRAMEL, GERALDO DEL REI REIS e FERNANDA CARVALHO LEÃO BARRETO). Por maioria, nos termos do voto do relator, o Tribunal aplicou medida de suspensão preventiva, pelo prazo de 90 (noventa) dias, aos advogados G.M.R.(OAB-BA 44.891), J.J.M.(OAB-BA 12.089), G.L.P.J.(OAB-BA 21.351), O.V.O.L.(OAB-BA 54.951) e L.B.P.(OAB-BA 22.291), tendo manifestado divergência em relação à suspensão dos quatro primeiros os membros ARISTÓTELES DA COSTA LEAL NETO, ÂNGELA SANTOS MASCARENHAS E TIAGO LEAL AYRES, e em relação ao representado LUCIANO BANDEIRA PONTES divergiram os membros ARISTÓTELES DA COSTA LEAL NETO, ÂNGELA SANTOS MASCARENHAS E TIAGO LEAL AYRES e JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES, nos dois casos sob o fundamento de que eventual sanção a ser aplicada ao final do processo seria menor que a suspensão proposta no julgamento da preventiva. Acresce-se ainda que o Conselheiro Fabiano Resende, divergindo dos fundamentos apresentados, pelo membro Eddie Parish, absolvía todos os advogados, nos termos do voto a ser lavrado e juntado aos autos. **O QUE OCORRER:** Não houve. Nada mais havendo digno de registro, declarou-se encerrada a presente Sessão.

WALDIR SANTOS

Presidente

Tribunal de Ética e Disciplina

RAFAEL BARRETTO

Secretário-Geral

Tribunal de Ética e Disciplina



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 7/12

Mural Eletrônico – 2018-044.doc – 03/04/2018

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAL Nº. 015/2018–SI

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional:

A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal): Alaina do Prado Santos, Alene de Matos Santos, Alexandre dos Santos Mota, Alexandre Laranjeira da Silva Santos, Ana Carolina Dionizio de Oliveira, Ana Carolina Marinho Monteiro, Ana Claudia Maia Tanajur Guerra, Anael Alves de Queiroz Junior, Andre Luis de Santana Trindade, Andreia da Silva Pereira, Anhtony Cordeiro de Oliveira, Anne Marie Pereira Matos, Antonio Marcos Lima dos Santos, Artur Cesar Pessoa do Amaral, Bianca Trindade dos Santos, Bruna de Carvalho Esteves, Camila Pires Nascimento, Carine Lima Silva dos Santos, Caroline de Oliveira Sousa, Caroline Pereira de Carvalho, Caroline Silva de Oliveira, Claudia Lysle Silva Pereira, Claudiane Araujo Reis, Cosme Almeida da Silva, Daniela Benjamim Afonso, Emanuel Coutinho Lima, Emilly Prado Santos, Eric Erlucley Gonçalves da Silva, Erica Thais Santos de Almeida, Felipe Augusto Viena de Santana, Flavia Corina Diaz Gabrielli, Flavia Tinoco Araujo, Gabriel de Jesus Abade, Gabriel Moreira de Almeida, Gena Marqchesini, Geovana de Jesus Brito, Giovanna Franca Conrado Santana, Hiago Neves Luz Sposito, Iana Gisele Barreto Sinplicio, Isleide Almeida Neves Vieira, Janaina Almeida de Carvalho Pereira, Janaina de Jesus Freitas, Jeniffer de Jesus Alves, João Batista Pereira, João Marcos Souza Santana, Kadiego Brito Silva, Jorge de Souza Bispo, Jose Carlos da Silva Couto Junior, Karla Emillia Andrade Borges, Larissa da Silva Carneiro, Laina Almeida Lima Oliveira, Larissa Soeiro Cabral de Oliveira, Leticia Santos Nogueira Oliveira, Libion Castro Nepomuceno, Lorena Silva Santos, Luan Araujo Silva, Luana Ferreira Souza, Lucas Caetano Oliveira Soares, Luis Gustavo de Oliveira dos Santos, Luiz Rodney Costa Oliveira, Luiza Sento-se Gurra, Maisa Camara de Oliveira, Maira Silva Arizi, Marcela de Oliveira Pitombo, Maria Caetana Outeiro Silveira, Maria da Conceição de Pinho dos Santos, Maria Jose Araujo Lopes, Marx William Ramos de Sousa, Mateus Jose Martins de Brito, Matheus Pires Soares, Micael Caique de Souza Pitta, Micaelle Macedo dos Anjos, Nathalia Morais Mendes, Neila de Almeida Lima, Pablo Michel da Silva Pereira, Paloma Leite Piton, Pierre Silva Pedreira, Rebeca Caroline dos Santos Silva Leal, Rogerio Lima de Oliveira, Rose Carla Calmon Araujo, Rosaine Costa Ferreira, Rui Santos Lima Porto, Sadaaki Yamashita, Silas Jacobina Seixas, Thais de Oliveira Souza, Thais Rodrigues Amaral, Thais Zabulon Dourado, Thaise Pereira Costa, Thalya Lima Machado, Thyciara Kristine da Costa Passos, Valdenir Brito Guimarães, Valdiana de Lima Ricardo de Souza, Viviane Bezerra de Lima, Wagner Francesco de Miranda Martins, Ysnaia Oliveira Peixoto; **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** Lenine Modesto da Cruz, Murilo Sousa Arrais, Paulo Henrique Magalhães Barros, Zulivia Conceição Britto Menezes; **C) Como ADVOGADOS (Inscrição Por Transferência):** Flavia de Souza Pinto, Jorge Luis Oliveira Borges, Luiz Marcos Ribeiro Ribeiro, Paulo Djalma Modesto,



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 9/12

Mural Eletrônico – 2018-044.doc – 03/04/2018

ANDRADE ARARIPE, ALLAN AFFONSO SOARES DE MELLO RAMALHO, TACIANO CORDEIRO NETO, PATRICIA BRASILEIRO RIBEIRO PEREIRA, JOÃO WILSON QUEIROZ DANON, VINICIUS RODRIGUES SILVA, LUMA CLARA CARDOSO SANTOS, RAFAEL ALMEIDA PEIXOTO, PRISCILA ALMEIDA LOPES MONTENEGRO, LILIANE NUNES MENDES LOPES, ANARLEIDE OLIVEIRA LIMA, BRUNO MUNZERT GUSMÃO PEREIRA, SIMONI BERTONCINI MENDES SIEGA, FLAVIA AZEVEDO COSTA, LUMA SABINO LABANCA, THAIS BRITO CIRNE, DIEGO BALTHAZAR SIMON NEVES, JULIA NOGUEIRA DANTAS, RENATO LAINER NANBA, VICTOR LACERDA DE FIGUEIREDO, RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA, MARCELO TIMBO NILO, CARLOS SIEGA JUNIOR, FABIANA DE CARVALHO CALIXTO, ANA HARUMI DE OLIVEIRA TAGUCHI, MIREILLE FERREIRA MORAIS, DVANY MARQUES PEREIRA DE JESUS, JULIANNA REIS MATTOS DE MELO NUNES, GABRIELA LEMOS CUNHA e RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA, inscritos desta Seccional sob os nºs 38628, 32827, 38414, 29383, 35435, 48267, 41917, 44011, 54507, 49642, 13243, 116B, 31490, 48676, 35948, 50382, 41532, 35859, 39521, 52066, 50100, 32218, 16796, 31746, 38623, 43289, 42443, 13011, 38497, 54438 e 26237, respectivamente, foram **LICENCIADOS**, a pedido, do exercício da advocacia retroativamente 01/12/2017, 28/12/2017, 12/12/2017, 06/12/2017, 14/12/2017, 07/12/2017, 13/12/2017, 06/12/2017, 18/12/2017, 18/12/2017, 12/12/2017, 15/12/2017, 11/12/2017, 12/12/2017, 09/01/2018, 04/08/2017, 10/01/2018, 19/12/2017, 19/12/2017, 28/08/2017, 15/12/2017, 22/12/2017, 10/01/2018, 19/12/2017, 20/12/2017, 31/08/2017, 18/01/2018, 23/01/2018, 22/01/2018, 18/01/2018 e 05/02/2018 respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador, 03 de abril de 2018

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral – OAB/BA

EDITAL nº 018 /2018 – SI

O SECRETÁRIO GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as decisões exaradas em 11/12/2017, 18/01/2018, 18/01/2018, 18/01/2018, 24/01/2018, 05/02/2018, 09/02/2018, 13/02/2018, 16/02/2018, 26/02/2018, 26/02/2018, 26/02/2018, 26/02/2018, 02/03/2018, 09/03/2018, 09/03/2018, 12/03/2018 e 12/03/2018, nos autos dos respectivos processos de inscrição, faz saber que, por motivos dos falecimentos verificados em 09/11/2007, 24/11/2017, 08/07/2016, 24/11/201, 27/12/2017, 12/12/2017, 16/02/2018, 02/03/2018, 25/01/2018, 18/01/2018, 05/07/2017, 06/05/2017, 11/12/2017, 12/05/2011, 07/02/2018, 26/12/2017, 18/11/2017 e 06/09/2016, respectivamente, foram **CANCELADAS** do Quadro de Advogados desta Seccional, as inscrições dos Bacharéis: CARLOS MAGNO CARNEIRO RIBEIRO(10393), OLIVIA MARIA LINHARES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 10/12

Mural Eletrônico – 2018-044.doc – 03/04/2018

DA CUNHA LOUREIRO(11851), CARLOS ANTONIO DE MORAES LUCENA(7323), ANTONIO NAVARRO SILVA(1623), WAGNER CORREIA SILVA(13130), PLINIO FONTAINHA DE CARVALHO(504B), MARILENE CORREIA DE MELO(8588), JOSE LAZARO MARQUES DA FONSECA(8540), ANDREA FREIRE TYNAN(10699), KAYA OLIVEIRA SAMPAIO(43717), CARLOS ALBERTO OLIVEIRA VASCONCELOS(9611), VICTORIA AMOEDO DE ESTEVEZ(12991), RENATO SA BERNARDO DA CUNHA(10517), ELIANE GUANAES MINEIRO DE MACEDO(10680), FERNANDO MAURO CAVALCANTI DE SEGADAS VIANNA(460B), JOSE BATISTA DE VASCONCELOS(690B), CARLOS DE ALMEIDA BASTOS(6096), ARIIVALDO FERREIRA DE JESUS(4839).

Publique-se e cumpra-se.
Salvador, 03 de abril de 2018

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral da OAB/BA

EDITAL nº 019/2018-SI – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão exarada nos autos dos respectivos processos de inscrição, faz saber que foram CANCELADAS, no Quadro de Advogados desta Seccional, as inscrições: **A) ADVOGADOS:** ADAILTON TAVARES PEREIRA- 50818, ADALBERTO BOAVENTURA DOS SANTOS- 16103, ADRIANO DAMASCENO AMARAL-28316, AECIO DE PAULA PASSOS- 12335, ALESSANDRO MOREIRA FERREIRA-27507, AMANDA SANTOS MELO- 52923, ANA CAROLINA RIBEIRO FURTADO BLANCO-41887, ANGELA FRAGA BUARQUE DE SÁ 10401, ANTONIO NAVARRO SILVA- 1623, BRAZ LABANCA NETO- 30789, BRUNO PERRONI VITA-19836, CAMILA PINHO E ALBUQUERQUE SILVA- 37211, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA VASCONCELOS-9611, CARLOS BRUNO SOUZA DE JESUS-27345, CATHARINA FERREIRA CARVALHO-32924, CESAR AUGUSTO DE PINHO PEREIRA-17712, CLELIA REIS MORENO-44882, DAILTON TAVARES PEREIRA- 50818, DANILO SABINO LABANCA- 40913, DEMETRIUS CARDOSO DE BRITO-20058, DALVA CATARINA OLIVEIRA KURZAWA-40638, DIANA BRANDÃO GUIMARÃES -16419, DIEGO DO CARMO RIBEIRO-37577, DIEGO ALFREDO KURZAWA-33080, DIOGO MENDONÇA OLIVEIRA-52535, DIRLA MARA DOS SANTOS MENEZES-34175, EDUARDA DE PAULA SAMPAIO-30844, ELAINE PESSOA SANTOS- 46551, ELIZA SVAIZER LUSTOSA-24633, EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE-36861, FABER ALVES DOS SANTOS- 41950, FABIANE COSTA AMARAL TOSTES-33446, FELIPE DAMENHAUER DE OLIVEIRA- 39518, FELIPE SANTOS BRITO-53908, FERNANDO DANTAS BOHANA SIMÕES -33362, FRANCISCO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 11/12

Mural Eletrônico – 2018-044.doc – 03/04/2018

DIAS LIMA JUNIOR-559A,GABRIEL MATOS E MATOS-38505,GENIVALDO SANTANA DA SILVA-47779,GEORGIA MARIA BRANDÃO MUNIZ-28455,HELEN CRISTIANE CHIQUETANO-42276,IGOR FIGUEIREDO DE ANDRADE- 41166,IGOR NOVAES ALMEIDA-36063,ISIS MARIA TEIXEIRA TANAJURA-46323,ISIS MARLA DO OURO REIS-36906,JACIRA BATISTA DE CERQUEIRA-14246,JAIRO NEIVA BRAGA-25695,JANA PAULA NUNES TOSTA SANTOS-46241,JOSE MARDEN COSTA BARRETO FILHO-31265,JOSE RENE FERREIRA MARTINS E SILVA-47796,JOSENILSON BARBOSA MOURA-38839,KAMYL A PREVITERA GONÇALVES DE OLIVEIRA-42214,KARIME SILVA SILVEIRA- 33972,KEDMA TEIXEIRA DE AMORIM PINTO-49425,LAIS SAMPAIO ANDRADE -35032,LAERCIO DA SILVA ASSUNÇÃO-30340,LAIS SIMÃO MARTINS-44296,LARA PALITOT SANTANA-44305,LÊNISE MARTINS DUTRA AMORIM -43899,LILIAN NERY ROCHA E SILVA-30424,LISA GUEDES PEREIRA STRIQUER- 44077 ,LUCAS CARVALHO TENORIO DE ALBUQUERQUE- 42815,MARCELO ISENSEE DE BARROS SOBRINHO-53316,MARCOS PAULO GRANJA FERREIRA-54050,MARCUS VINICIUS RIOS VIEIRA -39274,MARIA CLAUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA-42451,MARIA GORETE DE SANTANA SANTOS-44048,MARIANA ALVARINO BRITTO-46464,MARIANA CARVALHO DOS SANTOS MACEDO-29862,MARIANA MENDES DE SOUSA-34004,MARIANE AGUIAR DO BOMFIM-41289 ,MARTHA SILVA CARIGE-34778,MARTIN MULLER MARTINS PARDAL- 53303,MATHEUS OLIVEIRA SALA-18639,MAURICIO NOGUEIRA DA SILVEIRA-30593,MAVIA CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO- 54307,MILTON DE CARVALHO POGGIO-12117,MURILLO DA SILVA CLAUDINO BEZERRA- 28009,NARA FERANANDA SANTOS OLIVEIRA-44511,NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS- 42094,NEWTON SANCHEZ BARREIRA BRITO DE OLIVEIRA FILHO-31295 ,OTO FRANCISCO DOS SANTOS- 47329,PABLO ANTUNES DE QUEIROZ- 25609,PRISCILA DEO GUIMARÃES-51342,RAFAEL ASSIS ALVES-39603,RAFAELA DE LIRA JORDÃO COUTINHO-39364,RAISA RIOS DE ALMEIDA-48964,REBECA RAMOS GALVÃO- 21337,RENATHA GARCIA DE LA TORRE MEIRELES-41786,RENATO SÁ BERNARDO DA CUNHA-10517,RENATO SOUZA OLIVEIRA JUNIOR- 19632,RICARDO BARRETO PRATA FILHO- 33055,ROBERTA PIRES ALVIM-34023,ROMULO DE AMORIM GALVÃO-28756,ROSBERG DE SOUZA CROZARA-24201,SILVANA COSTA BARTIOTTI- 6115,SILVIO SAMPAIO DE CARVALHO FILHO-30702,TAIS PADRE PEREIRA-22585,TASSIA DOS ANJOS ANDRADE-27915,TEREZINHA MARIA DA SILVA SANTOS-10593,VALDINEI ALVES DE SOUZA-40215,VALERIA RIBEIRO FERREIRA DE LIMA-44569 ,VERONICA DE ALMEIDA COELHO DAL-BIANCO-53264,VERUSKA SHANE ASSIS DOS SANTOS -51688,VICTOR CESAR MEIRA MATIAS-28203,VICTORIA AMOEDO DE ESTEVEZ-12991,VILGO GUIMARÃES DA SILVA-40298; **B)ESTAGIÁRIO:**ADRIANNE D'ALMEIDA CORREIA- 31007E,CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA- 31607E,FLAVIA TINOCO ARAUJO- 31427E,GABRIELE GAMA LIMA-31394E,ICARO PEREIRA MATOS- 30838E,FABIOLA MARILIA PAIXÃO SANTOS-31091E,LETICIA DOS SANTOS FILHA- 31333E,MARLI SANTANA FERREIRA--30658E ,THAIANE SOARES DE ALMEIDA- 31483E,SAMUEL OLIVEIRA ARGOLLO-31432E.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 12/12

Mural Eletrônico – 2018-044.doc – 03/04/2018

Publique-se e cumpra-se.
Salvador, 03 de abril de 2018

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral